



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
0883	12/103/93	<i>[Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº. 18 DE 1.993

dispondo sobre corredor comercial
na rua Profª. Eliza Maia Norte.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa em Ses
são realizada no dia ___ de _____ de 1.993, aprovou projeto
de lei de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para efeito do uso do solo urbano, fica per
mitida em toda a extensão da rua Profª. Eliza Maia Norte, no
Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, as atividades clas
sificadas nas categorias C.1-C.2, instituídas pela Lei Municipi
pal nº.1305 de 21 de dezembro de 1978, desde que cumpridas as
disposições Federais, Estaduais e Municipais que regulamentam a
matéria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de março de 1.993

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador.

JUSTIFICATIVA

O projeto cumpre o que determina a Emenda a Lei Orgã
nica, dá entrada na Casa no mês de março, e atende ao expansio
nismo do comércio local, principalmente para o populoso bairro
que é o Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, que recla
ma mais espaço para as atividades comerciais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de março de 1.993

[Signature]
ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões *[Handwritten: Obras, Eliza Maia Norte]*
S. Sessões *[Handwritten: 13/1993]*
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões _____
S. Sessões *[Handwritten: 1/19]*
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 1/3/1993
 com o prazo de 60 dias
 vencível em 2/6/1993
 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Moscos
 PRESIDENTE
 Comissão de _____

DESEJO RELATAR A PRESENTE MATERIA O VOTO DO
Manoel A. S. Trumaldi
 com prazo de 60 dias vencível em 2/6/93
 Sala das Comissões em
1/3/93
Moscos

Recebimento para estudo e parecer em 1/3/1993
 com o prazo de 60 dias
 vencível em 2/6/1993
 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Raul
 PRESIDENTE
 Comissão de Alvos

DESEJO RELATAR A PRESENTE MATERIA O VOTO DO
Raul Zamarian
 com prazo de 60 dias vencível em 2/6/93
 Sala das Comissões em
Raul 1/3/1993

Recebimento para estudo e parecer em 1/3/1993
 com o prazo de 60 dias
 vencível em 2/6/1993
 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Moscos
 PRESIDENTE
 Comissão de Propaganda

DESEJO RELATAR A PRESENTE MATERIA O VOTO DO
Evandro B. Patti
 com prazo de 60 dias vencível em 2/6/93
 Sala das Comissões em
Moscos 1/3/1993

Rejeição pelo
por 3 x 7 votos
21/5/1993
29 votações

PROJETO REJEITADO
 por 3 x 7
 S. SESSÕES 2/6/1993

 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal, leva ao conhecimento de todos os interessados, com base no artigo 2º da Emenda 01/91 à Lei Orgânica do Município, especialmente aos moradores da **Rua Profª. Eliza Maia Norte**, do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", que foi apresentado o Projeto de Lei nº.013/93, de autoria do Vereador **Antonio Uliam Filho**, estabelecendo um corredor comercial em toda a extensão da **Rua Profª. Eliza Maia Norte**, permitindo no local, o comércio de: mercearia, quitandas, bares, açougues, padarias, farmácias, lojas, supermercados, agências de automóveis, escritórios, bancos, hotéis e restaurantes, e outros de comércio a critério da Administração Municipal.

Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Edital, pode ser apresentada na Câmara Municipal, sugestões a respeito do Projeto de Lei nº.13/93.

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o Edital pela imprensa e faça-se a distribuição do mesmo aos moradores da **Rua Profª. Nilza Maia Norte**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE MARÇO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI

Presidente.

12/93



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.12/93
 INTERESSADO: ANTONIO ULIAM FILHO
 RELATOR: DRA. MARILIA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI
 ASSUNTO: Dispondo sobre corredor comercial na Rua Prof. Eliza Maia Norte.

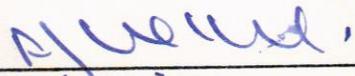
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

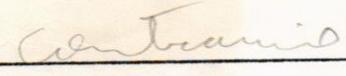
Sala das Comissões, 11 de Maio de 1.993


 Dra. Marilia P.L. Pucciarelli

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 12 de Maio de 1.993


 Di Taliberti


 Dr. Tadeu Rezende
 enquanto não aprovarem
 plano diretor, não cabe
 qualquer mudança no
 uso do solo.



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº:12/93
INTERESSADO: ANTONIO ULIAM FILHO
RELATOR: RAUL ZAMARIAN
ASSUNTO: Dispondo sobre corredor comercial na Rua Prof.
Eliza Maia Norte

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

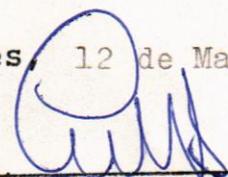
Sala das Comissões, 11 de Maio de 1.993



Raul Zamarian

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 12 de Maio de 1.993



Antonio Uliam Filho


Natajisso Pazote



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE

Planejamento

PLENAJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO
E PARCELAMENTO DO SOLO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.12/93

INTERESSADO: ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR: *Evandro Bizarro Patti*
EVANDRO BIZARRO PATTI

ASSUNTO: Dispondo sobre corredor comercila na Rua Prof. Eliza
Maia Norte.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, re solvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de Maio de 1.993

Evandro Bizarro Patti
Evandro Bizarro Patti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

10/05/93
Sala das Comissões, 12 de Maio de 1.993

Luiz Armando Gallo
Dr. Luiz Armando Gallo

Norberto Garib
Norberto Garib

**Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo**

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal, leva ao conhecimento de todos os interessados, com base no artigo 2.º da Emenda 01/91 à Lei Orgânica do Município, especialmente aos moradores da **Rua Profa. Eliza Maia Norte**, do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", que foi apresentado o Projeto de Lei n.º 013/93, de autoria do vereador Antonio Uliam Filho, estabelecendo um corredor comercial em toda a extensão da **Rua Profa. Eliza Maia Norte**, permitindo no local, o comércio de: mercearia, quitandas, bares, açougues, padarias, farmácias, lojas, supermercados, agências de automóveis, escritórios, bancos, hotéis e restaurantes, e outros de comércio a critério da Administração Municipal.

Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Edital, pode ser apresentada na Câmara Municipal, sugestões a respeito do Projeto de Lei no. 13/93.

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o Edital pela imprensa e faça-se a distribuição do mesmo aos moradores da **Rua Profa. Nilza Maia Norte**.

Câmara Municipal de Mococa, de março de 1.993.

José Pompeo Corradi
Presidente

JORNAL FOLHA DO PARDO
Nº .86 - 6 a 12 de mar
ço de 1.993